

PORTARIA Nº 20-R, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Formalizar as Comissões responsáveis pelo Inventário Anual de Bens Móveis; Imóveis; Bens em Almoxarifado e Bens Intangíveis.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Formalizar a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens móveis; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

Parágrafo único. A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Rodrigo Aquino Lopes - Presidente;
- II. Leonardo Caetano Krohling - Membro;
- III. Ana Karolina Marques de Oliveira - Membro.

Art. 2º Formalizar a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens imóveis; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

Parágrafo único. A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Rodrigo Aquino Lopes - Presidente;
- II. Christiano Dias Nascimento - Membro;
- III. Leonardo Caetano Krohling - Membro.

Art. 3º Formalizar a Comissão de Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens em almoxarifado; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

Parágrafo único. A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Ralielle Gomes de Menezes - Presidente;
- II. Roberta Kamilla dos Santos - Membro;
- III. Christiano Dias Nascimento - Membro.

Art. 4º Formalizar a Comissão de Inventário Anual dos Bens Intangíveis da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens intangíveis; de gerar relatório do inventário,

contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

Parágrafo único. A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Renato da Silva Fanzeres - Presidente
- II. Christiano Dias Nascimento - Membro;
- III. Leonardo Caetanos Krohling - Membro.

Art. 5º As comissões deverão obedecer às normas e prazos previstos nas IT.GEPRESCON.001 e IN TC nº 68/2020.

Art.6º Revogar a Portaria nº 08-R, de 02 de maio de 2024.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, convalidando os atos das Comissões constituídas.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2024

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2024-474HP	DIRGERAL	31/12/2024	02